



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

PORTARIA Nº 4.418, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Autoriza licença de servidor para amamentação".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 95 da Lei Municipal nº 998, de 22 de novembro de 2006;

Considerando Processo Administrativo nº 1.328, de 18 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a licença remunerada à RAFAELA ALVES DE FARIA, portadora do CPF nº 566.***.***-92, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR SERVIÇOS INFANTIS, do período de 25 de junho a 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 24 de junho de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 25 de junho de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração